



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 9.748 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre a criação e implantação do Regulamento de Uniformes, Insígnias e Asseio Pessoal da Guarda Civil Municipal de Suzano e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

### **D E C R E T A :**

**Art.1º.** Fica criado no âmbito da Guarda Civil Municipal de Suzano, o REGULAMENTO DE UNIFORMES, INSÍGNIAS e ASSEIO PESSOAL, composto pelos artigos 1º a 59.

**Art.2º.** O Regulamento ora criado por este Decreto deverá ser parte integrante da vida cotidiana dos membros da carreira da Guarda Civil Municipal de Suzano oriundos de cargo efetivo ou comissionado, dando-se fiel cumprimento aos seus dispositivos.

**Art.3º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

**Art.4º.** Revoga-se o Decreto nº 8.321 de 18 de dezembro de 2012.

**Art.5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 21 de fevereiro de 2022, 72º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**

Prefeito

**RENATO SWENSSON NETO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na Imprensa Oficial do Município, e demais locais de costume.

**ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS**

Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

**REGULAMENTO DE UNIFORMES, INSIGNIAS E ASSEIO PESSOAL  
DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SUZANO.**



Edição 2022



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

### SUMÁRIO /ÍNDICE

#### **CAPÍTULO I**

Disposições Gerais .....04

#### **CAPÍTULO II**

Classificação e Codificação dos Uniformes.....06

#### **CAPÍTULO III**

Composição e Uso dos Uniformes.....08

#### **CAPÍTULO IV**

Peças Complementares.....18

#### **CAPÍTULO V**

Equipamentos de Proteção Individual.....21

#### **CAPÍTULO VI**

Brasões, Insígnias e Divisas.....22

#### **CAPÍTULO VII**

Posse e Uso de Tarjetas de Identificação.....33

#### **CAPÍTULO VIII**

Nomenclatura das Tarjetas.....34

#### **CAPÍTULO IX**

Classificação e Uso das Condecorações.....35

#### **CAPÍTULO X**

Apresentação Pessoal, Normas e Determinações.....37

#### **CAPÍTULO XI**

Do acesso e permanência no Comando Geral.....40



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 1º** - O presente Regulamento tem por finalidade padronizar e disciplinar o uso dos uniformes, brasões, insígnias, divisas e condecorações da Guarda Civil Municipal de Suzano e regular seu uso, posse, confecção, e dá outras providências.

**Artigo 2º** - O uniforme é o símbolo da autoridade e o seu uso correto é elemento primordial na boa apresentação individual e coletiva do efetivo da Guarda Civil Municipal de Suzano, constituindo-se em importante fator para o fortalecimento da disciplina, o desenvolvimento do espírito de corpo e o bom conceito da Instituição junto à opinião pública.

**Artigo 3º** - A Instituição fornecerá gratuitamente os uniformes de posse obrigatória a todos os seus componentes que, por força de suas atribuições, estão obrigados a usá-los.

**Artigo 4º** - A posse e uso dos uniformes prescritos neste Regulamento constituem privilégio absoluto dos integrantes de carreira da Guarda Civil Municipal de Suzano.

**Artigo 5º** - É proibido alterar as características dos uniformes, bem como sobrepor aos uniformes peças, artigos, insígnias, condecorações ou distintivos de qualquer natureza, não previstos neste regulamento ou em ato do Comando Geral da Guarda Civil Municipal de Suzano.

**Parágrafo Único** – Excetuam-se os equipamentos de proteção individual, aprovados pelo Comando da Instituição, que poderão ser usados exclusivamente em operações que se faça necessário o seu emprego.

**Artigo 6º** - É dever de todo guarda civil municipal zelar por seu uniforme e pela correta apresentação em público de seus subordinados, em geral, diretos ou indiretos.

**Artigo 7º** - O zelo e o capricho com as peças de uniforme que o guarda civil municipal usa, é demonstração do ânimo profissional e respeito aos cidadãos e amor a causa pública. Entre esses cuidados estão: a limpeza, a manutenção e brilho dos metais, o polimento dos calçados e a apresentação dos vincos verticais nas peças do uniforme.

**Artigo 8º** - Ao Secretário Municipal de Segurança Cidadã caberá baixar os atos complementares a este Regulamento, relativamente aos seguintes assuntos:

**I** - Descrição das peças do uniforme;

**II** - Modificação de detalhes do uniforme, ou alteração do material de confecção de acordo com a evolução tecnológica e as disponibilidades de mercado;

**III** - Uniformes e peças para atividades especializadas.



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

**Artigo 9º** - O Comando Geral da Guarda Civil Municipal de Suzano, desde que não contrarie os princípios básicos estabelecidos neste Regulamento, poderá propor a aquisição, o uso e a modificação de uniformes e suas peças complementares, acompanhando a modernização tecnológica do mercado.

**Artigo 10** - Compete ao Comando Geral e a todos aqueles detentores de comando e chefia exercerem ação fiscalizadora junto aos seus subordinados e seus pares, contribuindo para a disciplina e boa imagem da Instituição.

**Artigo 11** - É facultativo ao guarda civil municipal, estando uniformizado, o uso de óculos de sol, desde que seja com a armação de cor preta ou azul escura, quais as lentes não sejam de cores fortes e espelhadas.

**Parágrafo único** - O uso de óculos de sol durante atos oficiais da Instituição ou do Município ficará condicionado à autorização do superior imediato.

**Artigo 12** - Fica permitido o uso de camiseta azul noturno sem o brasão da Guarda Civil Municipal, por baixo dos uniformes operacionais, desde que permaneça com as características da camiseta meia manga azul noturno padrão GCM, tanto na gola, quanto nas mangas, não podendo ter nenhum desenho visível.

**Parágrafo único** - Fica permitido o uso apenas da camiseta azul noturno com o brasão da Guarda Civil Municipal em dias que em virtude das condições climáticas atinja ou ultrapasse os 30° C, devidamente autorizado pelo superior imediato.

**Artigo 13** - A designação do uniforme para solenidades, atos sociais, eventos internos e apresentações extraordinárias, é de competência do Comando Geral da Guarda Civil Municipal de Suzano, o qual poderá delegar esta competência quando houver necessidade.

**Artigo 14** - Os guardas civis municipais que forem designados para comparecerem uniformizados em solenidades e atos oficiais devem fazê-lo com o uniforme correspondente ao previsto para o respectivo evento.

**Artigo 15** - As variações dos uniformes bem como as especificações das peças do uniforme estarão descritas neste regulamento.

**Artigo 16** - O guarda civil municipal que tiver seu uniforme ou peça inutilizada em ato de serviço poderá solicitar sua reposição, através de documento “parte”, devidamente fundamentada, o qual será feito gratuitamente, após sumária verificação e conforme a disponibilidade por parte do Setor de Logística e Patrimônio.

**Artigo 17** - O guarda civil municipal que extraviar ou inutilizar o uniforme ou peça do mesmo, antes da época do respectivo vencimento, receberá outro, mediante indenização ao



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

erário público municipal ou deverá substituí-lo comprando direto com o fornecedor no mesmo padrão, não ficando isento das responsabilidades mencionadas à Lei Complementar 190/2010.

§ 1º - Acessórios dos uniformes como luvas e cachecol para dias frios, top feminino para atividades físicas, bermuda térmica para treinamento e touca com abertura facial para motociclistas não serão disponibilizados pela Instituição.

**Artigo 18** - É vedado:

**I** - o uso de uniforme em circunstâncias ou condições diferentes das estabelecidas neste regulamento;

**II** - o uso de qualquer peça não prevista neste regulamento juntamente com o uniforme;

**III** - o emprego de forma visível nos uniformes de qualquer objeto de uso pessoal ou de adorno não especificamente previstos neste Regulamento;

**IV** - o uso de qualquer sinal de luto nos uniformes, salvo quando houver determinação geral nesse sentido;

**V** - o uso de uniforme em baile à fantasia;

**VI** - o uso de uniforme incompleto;

**VII** - o uso do uniforme desabotoado, à exceção das camisas usadas sem gravata, permitindo-se desabotoar apenas o botão da gola;

**VIII** - o uso do uniforme com as mangas dobradas;

**IX** - o uso do uniforme confeccionado em tecido e cor diferente do especificado neste Regulamento;

**X** - o uso de brasões, insígnias, divisas e condecorações da Guarda Civil Municipal de Suzano de qualquer natureza, que não as autorizadas.

**XI** - O uso das insígnias, divisas e brasões da Guarda Civil Municipal de Suzano, por parte de outras instituições existentes no município, empresas de segurança e demais organizações civis.

**XII** - O uso de objetos inapropriados nas atividades operacionais.

**XIII** - O uso da blusa de frio e ou jaquetas abertas.

**Artigo 19** - Os uniformes ou peças complementares, vencidos ou não, deverão ser devolvidos pelo guarda civil municipal demitido ou exonerado da Instituição.



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

**Artigo 20** - Os casos omissos serão solucionados pelo Comando Geral da Guarda Civil Municipal, através de Norma Geral de Ação ou Ordem de serviço.

## **CAPÍTULO II** **CLASSIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO DOS UNIFORMES**

**Artigo 22** - Os uniformes da Guarda Civil Municipal de Suzano classificam-se em:

- I** – Operacional;
- II** – Representação;
- III** – Especial.

**Artigo 23** - O uniforme operacional compreende como sendo o uniforme operacional padrão, sem variações conforme estabelecidos neste regulamento no artigo 27, item II.

§ 1º - O uniforme operacional padrão será fornecido pela Instituição a todos os integrantes da Guarda Civil Municipal de Suzano.

§ 2º – O uniforme operacional se constitui no traje universal do guarda civil municipal, sendo assim, mesmo que adido em outra atividade operacional especial é obrigatório ter o uniforme operacional completo guardado, pronto para condições de uso quando determinado.

**Artigo 24** - O uniforme de representação ou uniforme de gala é o uniforme especialmente utilizado para reuniões, solenidades e atos sociais quando for determinado pelo Comando Geral da Guarda Civil Municipal de Suzano.

**Artigo 25** - O uniforme especial previsto neste regulamento manterá primordialmente os padrões de cor azul-marinho noturno e “design” do uniforme operacional, atendendo sempre as necessidades decorrentes das diversas atividades e serviços exercidos.

§ 1º - O uniforme especial será fornecido pela Instituição somente para o guarda civil municipal que estiver na atividade operacional especial correspondente.

**Artigo 26** - O uniforme especial será o estabelecido conforme as atividades operacionais especializadas e dividem-se em:

- I - Ciclistas;
- II - Motociclistas (Rondas Ostensivas de Motocicletas- ROMO);
- III - Rondas Ostensivas Municipal - ROMU;
- IV - Canil;
- V - Grupamento de Proteção Ambiental - GPA;
- VI - Guarda de Honra;



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

VII - Condicionamento Físico;

VIII - Gestante;

<b>CODIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DOS UNIFORMES</b>
<b>G 1</b>	<b>UNIFORME DE GALA</b>
<b>G 2</b>	<b>UNIFORME OPERACIONAL PADRÃO</b>
<b>G 3</b>	<b>UNIFORME DE CICLISTAS</b>
<b>G 4a</b>	<b>UNIFORME DE GRUPAMENTO ROMO - MOTOCICLISTAS</b>
<b>G 4b</b>	<b>UNIFORME DE GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - GPA</b>
<b>G4c</b>	<b>UNIFORME DE GRUPAMENTO CANIL</b>
<b>G4d</b>	<b>UNIFORME DE GRUPAMENTO DE RONDAS OSTENSIVAS MUNICIPAL - ROMU</b>
<b>G 5</b>	<b>UNIFORME DA GUARDA DE HONRA</b>
<b>G 6</b>	<b>UNIFORME DE CONDICIONAMENTO FÍSICO</b>
<b>G 7</b>	<b>UNIFORME PARA GESTANTE</b>

### **CAPITULO III COMPOSIÇÃO, USO E POSSE DOS UNIFORMES.**

**Artigo 27** - A composição, o uso e a posse dos uniformes da Guarda Civil Municipal de Suzano ocorrerá segundo o presente regulamento e conforme determinação do Comando Geral da Guarda Civil Municipal de Suzano.



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

I - O uniforme de representação compreende:

	<b>UNIFORME DE GALA</b>		<b>USO</b>
<b>G1</b>	<b>COMPOSIÇÃO PARA GCM MASCULINO</b>  - Quepe azul marinho noturno; - Túnica Azul marinho noturno modelo masculino; - Camisa social branca modelo masculino de manga comprida com colarinho; - Gravata vertical azul marinho noturno; - Boton de lapela conforme artigo 12º; - Calça social azul marinho noturno modelo masculino; - Cinto de nylon azul marinho noturno com fivela prateada; - Meias pretas; - Sapato preto social com cadaço.	<b>COMPOSIÇÃO PARA GCM FEMININO</b>  - Chapéu em feltro azul marinho noturno; - Túnica Azul marinho noturno modelo feminino; - Camisa social branca modelo feminino de manga comprida com colarinho; - Fita em laço azul marinho noturno; - Boton de lapela conforme artigo 12; - Saia azul marinho noturno modelo reto com corte atrás de 08 (oito) cm de comprimento, na altura dos joelhos; -Cinto de nylon azul marinho noturno com fivela prateada; - Meia-calça fina cor da pele; - Sapato preto de salto médio (5 a 7 cm).	1) Recepções de gala, solenidades oficiais, atos sociais, reuniões, cerimônias ou conforme determinação do Comando Geral.
	<b>OBSERVAÇÕES:</b>  1) Posse obrigatória para o Comando Geral, Inspetores e facultativa para os demais integrantes; 2) Sendo observados os seguintes detalhes: a- Os botões da túnica do Comando Geral e Inspetores deverão ser na cor dourada, os demais integrantes na cor prateada; b- O quepe e/ou chapéu do Comando Geral deverá ter na sua aba 02 (dois) ramos de louro em bordado na cor dourada. 3) Todo integrante da Instituição poderá fazer uso do uniforme de gala em sua cerimônia de matrimônio, mediante solicitação prévia ao Comando Geral da Guarda Civil Municipal de Suzano, que autorizara ou negara, mediante motivação.		



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

II - O uniforme operacional compreende:

	<b>UNIFORME OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>USO</b>
<b>G2</b>	<p><b>COMPOSIÇÃO :</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gorro com pala azul marinho noturno;</li><li>- Camiseta manga curta azul marinho noturno com o brasão da Guarda Civil Municipal de Suzano e gola careca;</li><li>- Gandola azul marinho noturno;</li><li>- Calça azul marinho noturno;</li><li>- Blusa azul marinho noturno</li><li>- Cinto de nylon azul marinho noturno com fivela prateada;</li><li>- Cinto de guarnição completo de nylon preto;</li><li>- Meias pretas;</li><li>- Bota tipo Borzeguim preto</li></ul>	1) Nas atividades operacionais diárias.
	<p><b>OBSERVAÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Posse obrigatória para todo efetivo masculino e feminino no exercício das funções operacionais de Comandante Geral, Subcomandante, Inspetores, Classe Distinta, e GCM 1ª, 2ª e 3ª Classe.</li><li>2) O gorro com pala do Comandante Geral e do Subcomandante terão detalhes na pala de dois ramos de louro bordados na cor dourada.</li></ol>	



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

**III** - O uniforme especial atende as necessidades do trabalho do Guarda Civil Municipal de acordo com suas operacionalidades, são uniformes especiais:

## a) Uniforme para Ciclistas

	<b>UNIFORME PARA CICLISTAS</b>	<b>USO</b>
<b>G3</b>	<p><b>COMPOSIÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacete para ciclistas na cor branca;</li><li>- Gorro com pala azul marinho noturno;</li><li>- Camisa tipo pólo azul marinho noturno com o brasão da Guarda Civil Municipal de Suzano;</li><li>- Luvas de proteção para ciclista, na cor preta, com reforço em tecido sintético (na palma da mão);</li><li>- Bermuda azul marinho noturno;</li><li>- Cinto de guarnição completo de nylon preto;</li><li>- Meias pretas;</li><li>- Calçado tipo tênis preto;</li></ul>	<p>1) Nas atividades relativas ao grupamento de ciclista ou conforme determinação do Comando Geral.</p>
	<p><b>OBSERVAÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Posse obrigatória para todo efetivo do grupamento de ciclista.</li><li>2) Posse: obrigatória para o efetivo masculino e feminino empregado em atividades com bicicleta, vedada a sua posse pelos demais integrantes da Guarda Civil Municipal;</li><li>3) Uso: nas atividades diárias externas, solenidades oficiais ou eventos ou, ainda, por determinação em ordem de serviço.</li></ol>	



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## b) Uniforme para o Grupamento de Motociclistas - ROMO

	<b>UNIFORME PARA MOTOCICLISTAS - ROMO</b>	<b>USO</b>
<b>G4a</b>	<p><b>COMPOSIÇÃO :</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacete modelo robocop branco, com o grafismo da GCM Suzano;</li><li>- Gorro com pala preto com escudo das Rondas Ostensivas de Motocicletas (ROMO).</li><li>- Camiseta manga curta preta com gola careca silkada com o escudo das Rondas Ostensivas de Motocicletas - ROMO na cor cinza no lado esquerdo e a inscrição "ROMO" silkada nas costas;</li><li>- Gandola Manga longa do tipo Combat Shirt na cor azul marinho noturno com cotoveleira de borracha;</li><li>- Calça tática Ranger Combat na cor azul marinho noturno com joelheira de borracha;</li><li>- Jaqueta impermeável em tecido poliéster, com ventilação e proteções internas removíveis em E.V.A. nos ombros, cotovelos e costas;</li><li>- Luvas para motociclista, na cor preta, com reforço em tecido sintético (na palma da mão) e proteção em Poliuretano nos dedos;</li><li>- Capa de colete balístico do tipo modular na cor preta;</li><li>- Braçal em couro preto, com letras metálicas em caixa alta e cor prata com a inscrição ROMO ;</li><li>- Cinto de nylon azul marinho noturno com fivela preta;</li><li>- Cinto de guarnição completo de nylon preto;</li><li>- Meias pretas;</li><li>- Bota Tática Impermeável.</li></ul>	1) Nas atividades diárias operacionais ou conforme determinação do Comando Geral.
	<p><b>OBSERVAÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Posse obrigatória para todo o efetivo do Grupamento de motocicletas.</li><li>2) Facultativo o uso de touca com abertura facial com capacete.</li><li>3) Braçal usado do lado direito.</li></ol>	



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## c) Uniforme para o Grupamento de Proteção Ambiental - GPA

	UNIFORME DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	USO
G4b	<p><b>COMPOSIÇÃO :</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Chapéu de selva camuflada na cor Camo Digital Tiger Jungle, padrão ACU (Army Combat Uniform) com escudo do Grupamento de proteção Ambiental ( GPA) ;</li><li>- Gorro com pala camuflada na cor Camo Digital Tiger Jungle, padrão ACU (Army Combat Uniform) com o escudo do Grupamento de proteção Ambiental (GPA);</li><li>- Camiseta manga curta, gola careca, verde-selva, com o brasão da Guarda Civil Municipal de Suzano;</li><li>- Gandola de campanha camuflada na cor Camo Digital Tiger Jungle, padrão ACU (Army Combat Uniform);</li><li>- Japona de campanha camuflada na cor Camo Digital Tiger Jungle, padrão ACU (Army Combat Uniform);</li><li>- Calça tática tipo cargo, camuflada na cor Como Digital Tiger Jungle, padrão ACU (Army Combat Uniform);</li><li>- Capa de colete balístico, camuflada, cor Camo Digital Tiger Jungle, padrão ACU (Army Combat Uniform);</li><li>- Cinto de nylon preto com fivela prateada;</li><li>- Cinto de guarnição completo de nylon preto;</li><li>- Meias pretas;</li><li>- Bota Tática Impermeável.</li></ul>	<p>1) Nas atividades diárias operacionais ou conforme determinação do Comando Geral.</p>



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

	<p style="text-align: center;"><b>OBSERVAÇÕES:</b></p> <p>1) Posse obrigatória para todo o efetivo do Grupamento de Proteção Ambiental (GPA);</p>
--	---



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## d) Uniforme para Grupamento de Canil

	<b>UNIFORME PARA EQUIPE CANIL</b>	<b>USO</b>
<b>G4c</b>	<b>COMPOSIÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Boina preta de feltro, com distintivo do brasão GCM dourado;</li><li>- Camiseta manga curta preta com gola careca silkada com o escudo do Canil na cor cinza no lado esquerdo e a inscrição "CANIL" silkada nas costas;</li><li>- Gandola Manga longa do tipo Combat Shirt na cor azul marinho noturno com cotoveleira de borracha;</li><li>- Calça tática Ranger Combat na cor azul marinho noturno com joelheira de borracha;</li><li>- Capa de colete balístico do tipo modular na cor preta ;</li><li>- Braçal em couro preto, com letras metálicas em caixa alta e cor prata com a inscrição (CANIL);</li><li>- Cinto de nylon azul marinho noturno com fivela preta;</li><li>- Cinto de guarnição completo de nylon preto;</li><li>- Meias pretas;</li><li>- Bota Tática Impermeável.</li></ul>	1) Nas atividades diárias operacionais ou conforme determinação do Comando Geral.
	<b>OBSERVAÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>1) Posse obrigatória para todo o efetivo do Grupamento de Canil.</li><li>2) Braçal usado do lado direito.</li></ul>	



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## e) Uniforme para Grupamento de ROMU

	<b>UNIFORME PARA GRUPAMENTO DE ROMU</b>	<b>USO</b>
<b>G4d</b>	<p><b>COMPOSIÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Boina preta de feltro, com distintivo do brasão GCM dourado;</li><li>- Camiseta manga curta preta com gola careca bordada com o escudo das Rondas Ostensivas Municipal (ROMU) na cor cinza no lado esquerdo e a inscrição "ROMU" bordada nas costas;</li><li>- Gandola Manga longa do tipo Combat Shirt na cor azul marinho noturno com cotoveleira de borracha;</li><li>- Calça tática Ranger Combat na cor azul marinho noturno com joelheira de borracha;</li><li>- Braçal em couro preto, com letras metálicas em caixa alta e cor prata com a inscrição ROMU ;</li><li>- Capa de colete balístico do tipo modular na cor preta;</li><li>- Cinto de nylon azul marinho noturno com fivela preta;</li><li>- Cinto de guarnição completo de nylon preto;</li><li>- Meias pretas;</li><li>- Bota Tática Impermeável.</li></ul>	<p>1) Nas atividades diárias operacionais ou conforme determinação do Comando Geral.</p>
	<p><b>OBSERVAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>1) Posse obrigatória para todo o efetivo do Grupamento de ROMU.</li><li>2) Braçal usado do lado direito.</li></ul>	



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## f) Uniforme da Guarda de Honra

	<b>UNIFORME DA GUARDA DE HONRA</b>	<b>USO</b>
<b>G5</b>	<b>COMPOSIÇÃO :</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacete de Patrulhamento na cor branca;</li><li>- Papo de tecido branco;</li><li>- Camiseta manga curta branca com gola careca;</li><li>- Gandola azul marinho noturno;</li><li>- Braçal em couro branco com a nomenclatura: Guarda de Honra;</li><li>- Calça azul marinho noturno;</li><li>- Cinto de nylon azul marinho noturno com fivela prateada;</li><li>- Talabarte de couro branco;</li><li>- Cinto de guarnição completo de couro branco;</li><li>- Luvas de couro branco;</li><li>- Meias pretas;</li><li>- Borzeguim preto.</li></ul>	1) Uso em formaturas, desfiles, serviços de Guarda de Honra, solenidades ou conforme determinação do Comando Geral.
	<b>OBSERVAÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>1) Fica determinado o uso do fiel na cor branca.</li><li>2) Braçal do lado direito.</li></ul>	



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## g) Uniforme de Condicionamento Físico

	<b>UNIFORME DE CONDICIONAMENTO FÍSICO</b>		<b>USO</b>
<b>G6</b>	<b>COMPOSIÇÃO PARA GCM MASCULINO</b>  - Camiseta manga curta branca com gola careca com o brasão da Guarda Civil Municipal de Suzano;  - Calção para treinamento na cor azul marinho noturno;  - Meias brancas;  - Tênis na cor preta.	<b>COMPOSIÇÃO PARA GCM FEMININO</b>  - Camiseta manga curta branca com gola careca com o brasão da Guarda Civil Municipal de Suzano;  - Short na cor azul marinho noturno;  - Meias brancas;  - Tênis na cor preta.	1) Nas atividades de condicionamento físico ou conforme determinação do Comando Geral.
	<b>OBSERVAÇÕES:</b>  1) Posse obrigatória para todo efetivo em atividades de condicionamento físico. 2) É facultativo o uso de bermudas térmicas e top-feminino.		



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## h) Uniforme para Gestante

	<b>UNIFORME PARA GESTANTE</b>	<b>USO</b>	
<b>G7</b>	<b>COMPOSIÇÃO PARA GCM FEMININO</b>  - Casquete azul marinho noturno;  - Camisa branca manga curta ou camisa branca mangas compridas;  - Macacão modelo suspensório tipo jardineira na cor azul marinho noturno com o brasão da Guarda Civil Municipal de Suzano, com zíper interno na altura do joelho ou jumper azul marinho noturno;  - Meias cor natural;  - Sapatos pretos tipo social de salto baixo.  - Blusa de lã azul marinho noturno.	1) Durante período de gestação nas atividades administrativas internas da Instituição, atividades externas, apresentações individuais ou coletivas, em solenidades e atos sociais, ou conforme determinação do Comandante.	
	<b>OBSERVAÇÕES:</b>  1) Posse obrigatória para todas as gestantes da Guarda Civil Municipal de Suzano; 2) A GCM poderá optar pelo uso de macacão ou vestido; 3) Inspetoras: casquete na cor azul marinho noturno com fileta na cor dourada na parte central; 4) Classe Distinta: casquete na cor azul marinho com fileta na cor azul royal na parte central; 5) GCM 1ª, 2ª e 3ª Classes: casquete na cor azul marinho noturno.		



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## CAPÍTULO IV PEÇAS COMPLEMENTARES

**Artigo 28º** - O presente capítulo trata das peças complementares, de aplicações específicas, que não entram na composição dos uniformes de que tratam o capítulo III.

ITEM	PEÇAS COMPLEMENTARES	POSSE, USO e DESCRIÇÃO.
01	Camisa Térmica tipo segunda pele manga longa lisa.	Posse facultativa. Uso nos dias frios para os uniformes G2, G3, G4a. Na cor preta.
02	Blusa operacional padrão	Posse para todo o efetivo. Uso nos dias frios para o uniforme G2. Na cor azul marinho noturno.
03	Mangote/ Manguito	Posse facultativa. Uso nos dias de incidência solar para os uniformes G2, G3, G4a. Na cor preta.
04	Conjunto de agasalho	Posse para todo efetivo. Uso opcional no uniforme G3 e G6. Conjunto de agasalho, na cor azul marinho noturno em tecido tactel, composto de: calça comprida reta, cintura com elástico e cadarço 02 bolsos laterais na costura, fechamento frontal com zíper de nylon e blusa com o brasão da Guarda Civil Municipal bordado na altura do peito esquerdo e a inscrição "Guarda Civil Municipal de Suzano" silkada nas costas;
05	Capa impermeável para ciclista e motociclista	Posse para todo o efetivo do grupamento ciclista e motociclistas. Uso obrigatório nos dias chuvosos com os uniformes G3 e G4a. Capa em material impermeável azul marinho com faixas refletivas em horizontal nas costas e na frente da blusa, no cotovelo e na parte inferior da calça com a nomenclatura Guarda Civil Municipal de Suzano.



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

<b>06</b>	Cachecol de lã	<p>Posse facultativa para todo o efetivo.</p> <p>Uso facultativo, utilizado para agasalhar a região do pescoço quando as condições climáticas exigirem sendo as pontas por dentro da blusa ou conforme determinação do Comando Geral.</p> <p>Na cor azul marinho noturno ou preto.</p>
<b>07</b>	Luva de lã ou couro	<p>Posse facultativa para todo o efetivo.</p> <p>Uso facultativo em situações de frio intenso ou conforme determinação do Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Suzano.</p> <p>Na cor azul marinho noturno ou preto.</p> <p>Vedado o uso em formaturas, desfiles, serviços de Guarda de Honra, solenidades ou conforme determinação do Comandante.</p>
<b>08</b>	Touca para motociclista	<p>Posse facultativa para o efetivo da ROMO.</p> <p>Uso facultativo quando em atividades operacionais juntamente como capacete de motociclista.</p> <p>Na cor azul marinho noturno ou preto sendo com abertura facial total.</p>
<b>09</b>	Blusa de lã	<p>Blusa de lã na cor azul marinho noturno, de malha, tipo comum, canelada, fechada, gola em “V”, com platina em tecido panamá, terminada em ângulo, abotoada por velcro. Mangas compridas com punhos sanfonados, inclusive a bainha, com 70mm com reforço em tecido panamá nos cotovelos, todo antebraço e nas palas até a altura do peito, abrangendo as costas.</p> <p>Posse facultativa</p>



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## CAPITULO V EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**Artigo 29** - O uso de equipamentos essenciais é estabelecido conforme as diversas atividades e necessidades que decorram da função do guarda civil municipal:

ITEM	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	USO, POSSE E DESCRIÇÃO.
01	Colete balístico	<p>Uso obrigatório para todo o efetivo em atividades operacionais, sobreposto à camisa do uniforme G2, G3, G4a, G4b, G4c e G4d. Obrigatório no uniforme G3 quando em atividades externas, facultativo o uso no uniforme G6 ou conforme determinação do Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Suzano.</p> <p>Posse obrigatória para todo o efetivo.</p> <p>Capa do colete na cor azul marinho, com escudo da Guarda Civil Municipal de Suzano bordado no lado esquerdo e na parte traseira, ao centro nomenclatura GUARDA CIVIL MUNICIPAL em bordado branco.</p>
02	Cinto de Guarnição Completo	<p>Uso obrigatório para todo o efetivo em atividades operacionais, sobreposto à calça do uniforme G2, G3, G4a, G4b, G4c e G4d, obrigatório no uniforme G3 quando em atividades externas.</p> <p>Cinto de guarnição completo de nylon preto, destinado ao acondicionamento da arma, algema, munição, tonfa, fiel retrátil, e outros materiais essenciais as atividades operacionais.</p>
03	Tonfa	<p>Uso obrigatório para todo efetivo em atividades operacionais, facultativo em atividades administrativas ou conforme determinação do Comando Geral.</p> <p>Posse obrigatória para todo efetivo.</p>
04	Capacete de ciclista	Uso e posse obrigatórios para o grupamento de ciclistas.
05	Capacete de motociclista	Uso e posse obrigatórios para todo o efetivo da ROMO.
06	Luvras para motociclistas	Na cor preta, com reforço em tecido sintético (na palma da mão) e proteção em Poliuretano nos dedos;



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

		Uso e posse obrigatórios para todo o efetivo da ROMO
<b>07</b>	Luvas de proteção para ciclista	Na cor preta, com reforço em tecido sintético (na palma da mão) Uso e posse obrigatórios para todo o grupamento de ciclistas.
<b>08</b>	Kit Joelheiras e cotoveleiras articuladas tática em Polímero;	Posse para todo o efetivo do Grupamento de Rondas Ostensivas de Motocicletas -ROMO. Uso obrigatório no uniforme G4a. Na cor preta..



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **CAPÍTULO VI BRASÕES, INSIGNIAS E DIVISAS**

**Artigo 30** - As medidas, o uso e a posse dos brasões, das insígnias e divisas da Guarda Civil Municipal de Suzano, obedecem às seguintes descrições presentes neste capítulo tratando das prescrições usadas nos uniformes operacionais masculinos e femininos, nos uniformes especiais e nas peças complementares:


- I. Bandeira do Município de Suzano;
- II. Escudo da Guarda Civil Municipal de Suzano;
- III. Brasão da Guarda Civil Municipal de Suzano;
- IV. Comandante Geral;
- V. Subcomandante;
- VI. Inspetor Chefe Regional;
- VII. Inspetor Regional;
- VIII. 1º Inspetor;
- IX. 2º Inspetor;
- X. Classe Distinta;
- XI. Guarda Civil Municipal 1ª Classe;
- XII. Guarda Civil Municipal 2ª Classe;
- XIII. Guarda Civil Municipal 3ª Classe;



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE SUZANO


	USO	POSSE
	<p>A Bandeira do Município de Suzano obedece às seguintes descrições:</p> <p>Na manga esquerda da túnica do G1.</p> <p>Na manga esquerda da camisa do uniforme operacional padrão G2, G3, G4a, G4b, G4c, G4d G5, G5a, G5b.</p> <p>Na manga esquerda da blusa operacional padrão;</p> <p>Na jaqueta para motociclista no lado esquerdo padrão G4a em escala cinza e preto;</p> <p>Sendo que a fixação deverá ser feita a 5 cm do início da manga direita da camisa do uniforme, da blusa operacional padrão, da blusa de condicionamento físico.</p>	<p>Obrigatória para o efetivo.</p>
<h3>DESCRIÇÃO</h3> <p>Em tecido bordado, obedecendo às descrições acima relacionadas referentes às medidas e distâncias, mantendo as cores originais azul, vermelho e branco, com o brasão do Município centralizado no canto direito do desenho.</p>		



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## ESCUDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SUZANO


ESCUDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SUZANO		
	USO	POSSE
	<ul style="list-style-type: none"><li>- O Escudo da GCM obedece às seguintes descrições:</li><li>- Na capa do colete balístico do lado esquerdo superior frontal.</li><li>- Na manga direita da camisa do uniforme operacional padrão G2.</li><li>- Na camisa do uniforme G5 na parte frontal do lado direito;</li><li>- Na manga direita da blusa operacional padrão;</li><li>- Sendo que a fixação deverá ser feita a 5 cm do início da manga da camisa do uniforme, da blusa operacional padrão, da blusa de condicionamento físico</li></ul>	Obrigatória para todo efetivo.
<h3>DESCRIÇÃO</h3> <p>Em tecido bordado, obedecendo às descrições acima relacionadas referentes às medidas e distâncias, mantendo as cores originais nas cores azul e amarela, tendo como plano de fundo a cor azul marinho noturna, nos lados direito e esquerdo do escudo a nomenclatura POLICIAMENTO PREVENTIVO, com a nomenclatura “GUARDA CIVIL MUNICIPAL SUZANO“ na parte superior e o brasão do Município centralizado no desenho.</p>		




# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## ESCUDO DO GRUPAMENTO DE MOTOCICLISTAS-ROMO

	USO	POSSE
	<ul style="list-style-type: none"><li>- O Escudo do Grupamento de Motociclista - ROMO obedece às seguintes descrições:</li><li>- Na capa do colete balístico modular do lado esquerdo superior frontal com velcro em escala cinza e preto.</li><li>- Na manga direita da gandola tipo Combat Shirt do uniforme operacional padrão G4a com velcro em escala cinza e preto.</li><li>- Na manga direita da jaqueta impermeável em tecido poliéster, em escala cinza e preto, com ventilação e proteções internas removíveis em E.V.A. nos ombros, cotovelos e costas.</li></ul>	Obrigatória para todo efetivo do Grupamento ROMO.

## ESCUDO DO GRUPAMENTO DE RONDAS OSTENSIVAS MUNICIPAL- ROMU


	USO	POSSE
	<ul style="list-style-type: none"><li>- O Escudo do Grupamento de Rondas Ostensivas Municipal - ROMU obedece às seguintes descrições:</li><li>- Na capa do colete balístico modular do lado esquerdo superior frontal com velcro em escala cinza e preto.</li><li>- Na manga direita da gandola tipo Combat Shirt do uniforme operacional padrão G4d com velcro em escala cinza e preto.</li></ul>	Obrigatória para todo efetivo do Grupamento ROMU.



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## ESCUDO DO GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL-GPA

	USO	POSSE
	<p>-O Escudo do Grupamento de Proteção Ambiental –GPA obedece às seguintes descrições:</p> <p>-Na capa do colete balístico modular do lado esquerdo superior frontal em escala cinza e preto.</p> <p>-Na manga direita da gandola de campanha camuflada padrão G4b em escala cinza e preto.</p> <p>- Japona de campanha camuflada no lado direito em escala cinza e preto ;</p>	<p>Obrigatória para todo efetivo do Grupamento Proteção Ambiental - GPA</p>

## ESCUDO DO GRUPAMENTO DE CANIL


	USO	POSSE
	<p>- O Escudo do Grupamento de Canil obedece às seguintes descrições:</p> <p>- Na capa do colete balístico modular do lado esquerdo superior frontal com velcro em escala cinza e preto;</p> <p>- Na manga direita da gandola de campanha do uniforme operacional padrão G4c em escala cinza e preto.</p>	<p>Obrigatória para todo efetivo do Grupamento de Canil.</p>



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## BRASÃO DE ARMAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SUZANO

	USO	POSSE
	<ul style="list-style-type: none"><li>- No gorro com pala na parte superior e centralizada.</li><li>- Na capa impermeável para ciclista e motociclista, do lado esquerdo superior frontal.</li><li>- Na camiseta branca do lado esquerdo frontal.</li><li>- Na camiseta azul marinho noturno do lado esquerdo frontal.</li><li>- No gorro com pala do uniforme, centralizado.</li><li>- Na blusa de frio do uniforme G3 do lado esquerdo frontal.</li><li>- Na camisa pólo do uniforme G3 do lado direito frontal.</li><li>- Na blusa de frio do uniforme G6 do lado esquerdo frontal.</li></ul>	Para todo efetivo.
<h3>DESCRIÇÃO</h3> <p>Estampado na parte frontal do lado esquerdo da blusa de condicionamento físico.</p> <p>Estampado no gorro com pala masculino e feminino, nas camisetas de gola careca e no conjunto agasalho.</p>		



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

**Artigo 31** - O uso e a posse das insígnias de ombro do Comandante Geral obedecem às seguintes descrições:

<b>INSIGNIA DE COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SUZANO</b>		
	<b>USO</b>	<b>POSSE</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O uso das insígnias de ombro do Comandante Geral obedece às seguintes descrições:</li> <li>- Nas ombreiras da camisa do uniforme operacional padrão G2;</li> <li>- Nas ombreiras da blusa operacional padrão;</li> <li>- Nas ombreiras da túnica do uniforme de representação G1;</li> </ul>	<p>Obrigatória para o Comandante Geral.</p>
<p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>Em tecido azul marinho noturno em forma de luva para ombreira, com insígnia e brasão do município bordado e abertura para botão na sua extremidade;</p> <p>Com seis barretes sequenciais bordados em dourado;</p> <p>Acima dos barretes dois ramos bordados em dourado, abertos e entrelaçados pelo caule e abaixo dele duas estrelas ladeadas de cinco pontas;</p> <p>Com o brasão do município de Suzano inserido ao centro.</p> <p>É facultativo o uso da insígnia de metal ou ombreira de tecido.</p>		



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

**Artigo 32** - O uso e a posse das insígnias de ombro do Sub Comandante e Inspetores Regionais obedecem às seguintes descrições:

<b>INSIGNIA DE SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SUZANO</b>		
	<b>USO</b>	<b>POSSE</b>
	<p>Nas ombreiras da camisa do uniforme operacional padrão G2;</p> <p>Nas ombreiras da blusa operacional padrão;</p> <p>Nas ombreiras da túnica do uniforme de representação G1;</p>	<p>Obrigatória para o Sub Comandante.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>Em tecido azul marinho noturno em forma de luva para ombreira, com insígnia e brasão do município bordado e abertura para botão na sua extremidade;</p> <p>Com cinco barretes sequenciais bordados em dourado;</p> <p>Acima dos barretes dois ramos bordados em dourado, abertos e entrelaçados pelo caule;</p> <p>Com o brasão do município de Suzano inserido ao centro.</p> <p>É facultativo o uso da insígnia de metal ou ombreira de tecido.</p>		



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

**Artigo 33** - O uso e a posse das insígnias de ombro do Inspetor Chefe Regional obedecem às seguintes descrições:

INSIGNIA DE INSPETOR CHEFE REGIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SUZANO		
	USO	POSSE
	<p>Nas ombreiras da camisa do uniforme operacional padrão G2;</p> <p>Nas ombreiras da blusa operacional padrão;</p> <p>Nas ombreiras da túnica do uniforme de representação G1;</p>	<p>Obrigatória para Inspetor Chefe Regional.</p>
<p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>Em tecido azul marinho noturno em forma de luva para ombreira, com insígnia e brasão do município bordado e abertura para botão na sua extremidade;</p> <p>Com quatro barretes sequenciais bordados em dourado;</p> <p>Acima dos barretes o Brasão do Município de Suzano;</p> <p>É facultativo o uso da insígnia de metal ou ombreira de tecido.</p>		



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

**Artigo. 34** - O uso e a posse das insígnias de ombro do Inspetor Regional obedecem às seguintes descrições:

INSIGNIA DE INSPETOR REGIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SUZANO		
	USO	POSSE
	<p>Nas ombreiras da camisa do uniforme operacional padrão G2;</p> <p>Nas ombreiras da blusa operacional padrão;</p> <p>Nas ombreiras da túnica do uniforme de representação G1;</p>	<p>Obrigatória para Inspetor Chefe Regional.</p>
<p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>Em tecido azul marinho noturno em forma de luva para ombreira, com insígnia e brasão do município bordado e abertura para botão na sua extremidade;</p> <p>Com três barretes sequenciais bordados em dourado;</p> <p>Acima dos barretes o Brasão do Município de Suzano;</p> <p>É facultativo o uso da insígnia de metal ou ombreira de tecido.</p>		



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

**Artigo 35** – O uso e a posse das insígnias de ombro de 1º Inspetor GCM obedecem às seguintes descrições:

<b>INSIGNIA DE 1º INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SUZANO</b>		
	<b>USO</b>	<b>POSSE</b>
	<p>Nas ombreiras da camisa do uniforme operacional padrão G2;</p> <p>Nas ombreiras da blusa operacional padrão;</p> <p>Nas ombreiras da túnica do uniforme de representação G1;</p>	<p>Obrigatória para 1º Inspetor GCM.</p>
<p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>Em tecido azul marinho noturno em forma de luva para ombreira, com insígnia e brasão do município bordado e abertura para botão na sua extremidade;</p> <p>Com dois barretes sequenciais bordados em dourado;</p> <p>Acima dos barretes o Brasão do Município de Suzano;</p> <p>É facultativo o uso da insígnia de metal ou ombreira de tecido.</p>		



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

**Artigo 36** – O uso e a posse das insígnias de ombro de 2º Inspetor GCM obedecem às seguintes descrições:


<b>INSIGNIA DE 2º INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SUZANO</b>		
	<b>USO</b>	<b>POSSE</b>
	<p>Nas ombreiras da camisa do uniforme operacional padrão G2;</p> <p>Nas ombreiras da blusa operacional padrão;</p> <p>Nas ombreiras da túnica do uniforme de representação G1;</p>	<p>Obrigatória para 1º Inspetor GCM.</p>
<b>DESCRIÇÃO</b>		
<p>Em tecido azul marinho noturno em forma de luva para ombreira, com insígnia e brasão do município bordado e abertura para botão na sua extremidade;</p> <p>Com um barrete bordados em dourado;</p> <p>Acima do barrete o Brasão do Município de Suzano;</p> <p>É facultativo o uso da insígnia de metal ou ombreira de tecido.</p>		



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

**Artigo 37** - O uso e a posse das insígnias de Classe Distinta obedecem às seguintes descrições:

<b>DIVISA DE CLASSE DISTINTA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SUZANO</b>		
	<b>USO</b>	<b>POSSE</b>
	<p>Nas mangas da camisa do uniforme operacional padrão G2;</p> <p>Nas mangas da blusa operacional padrão;</p> <p>Nas mangas da túnica do uniforme de representação G1;</p>	<p>Obrigatória para Classe Distinta.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>Em tecido azul marinho noturno, com insígnia em bordado dourado;</p> <p>Conjunto de três divisas alinhadas em forma de cunha em um escudete retangular</p>		



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

**Artigo 38** – O uso e a posse das insígnias de Guarda Civil Municipal 1ª Classe obedecem às seguintes descrições:


<b>DIVISA DE GCM 1ª CLASSE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SUZANO</b>		
	<b>USO</b>	<b>POSSE</b>
	<p>Nas mangas da camisa dos uniformes G2, G3, G4, G5, G5a, G5b e G6.</p> <p>Na blusa operacional padrão, obedecendo a distância de 5 (cinco) centímetros e sempre abaixo do brasão da bandeira do município e do brasão da Guarda Civil Municipal de Suzano</p>	<p>Obrigatória para GCM 1ª Classe.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>Em tecido azul marinho noturno, com insígnia em bordado dourado;</p> <p>Conjunto de três divisas alinhadas em forma de cunha em um escudete retangular.</p>		



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

**Artigo 39** - O uso e a posse das insígnias de Guarda Civil Municipal 2ª Classe obedecem às seguintes descrições:


<b>DIVISA DE GCM 2ª CLASSE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SUZANO</b>		
	<b>USO</b>	<b>POSSE</b>
	<p>Nas mangas da camisa dos uniformes G2, G3, G4, G5, G5a, G5b e G6.</p> <p>Na blusa operacional padrão, obedecendo a distância de 5 (cinco) centímetros e sempre abaixo do brasão da bandeira do município e do brasão da Guarda Civil Municipal de Suzano</p>	<p>Obrigatória para GCM 2ª Classe.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>Em tecido azul marinho noturno, com insígnia em bordado dourado;</p> <p>Conjunto de duas divisas douradas alinhadas em forma de cunha em um escudete retangular azul marinho noturno.</p>		



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

**Artigo 40** - O uso e a posse das insígnias de Guarda Civil Municipal 3ª Classe obedecem às seguintes descrições:

<b>DIVISA DE GCM 3ª CLASSE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SUZANO</b>		
	<b>USO</b>	<b>POSSE</b>
	<p>Nas mangas da camisa dos uniformes G2, G3, G4, G5, G5a, G5b e G6.</p> <p>Na blusa operacional padrão, obedecendo a distância de 5 (cinco) centímetros e sempre abaixo do brasão da bandeira do município e do brasão da Guarda Civil Municipal de Suzano</p>	<p>Obrigatória para GCM 3ª Classe.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>Em tecido azul marinho noturno, com insígnia em bordado dourado;</p> <p>Escudete retangular azul marinho noturno com uma divisa dourada em forma de cunha.</p>		




# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## CAPITULO VII

### POSSE E USO DAS TARJETAS DE IDENTIFICAÇÃO

**Artigo 41** - Trata-se das prescrições para a posse e o uso das tarjetas de identificação conforme abaixo especificado:

Item	Tarjeta de identificação	Uso, Posse e Descrição
01	Acrílico/ Tecido	<p>-Uso obrigatório acima da pestana do bolso direito das camisas dos uniformes G1, G3, G4, G5 G6, quando do não uso do colete balístico;</p> <p>-Na altura do peito do lado direito no uniforme de gestante G8;</p> <p>-Posse obrigatória para todo o efetivo da Guarda Civil Municipal de Suzano.</p> <p>-<b>Acrílico:</b> Em formato retangular confeccionada em plástico acrílico com fundo na cor preta, medindo 80 mm x 15mm, com 3mm de espessura, com o posto e cargo, nome de guerra do GCM, tipo e fator RH sanguíneo em letras brancas, com 7mm de altura, em letras maiúsculas estilo arial;</p> <p>-<b>Tecido:</b> Em formato retangular confeccionada em tecido na cor azul marinho noturno, medindo 100 mm x 20 mm, com posto e cargo, nome de guerra do GCM, tipo e fator RH sanguíneo em letras amarelas para Inspetores e brancas para os demias, com 15 mm de altura, em letras maiúsculas estilo arial;</p> <p>-A fixação da tarjeta ao uniforme será feita através do material de fixação velcro</p> <p>-<b>Observação:</b> É facultativa a escolha da tarjeta em acrílico ou em tecido.</p> <p style="text-align: center;"><b>EM TECIDO</b></p> <div style="text-align: center;"><p>20 mm</p><p>100 mm</p><p>15 mm</p></div> <p style="text-align: center;"><b>EM ACRILICO</b></p>



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

		<p>15 mm</p> <p>80 mm</p> <p>3 mm</p> <p>GCM 3ª CL XXXXXXXX O+</p>
--	--	--

## CAPÍTULO VIII NOMENCLATURA

NOMENCLATURA DAS TARJETAS	
<b>CMT</b>	COMANDANTE GERAL
<b>SUBCMT</b>	SUBCOMANDANTE
<b>INSP</b>	INSPETOR CHEFE REGIONAL
<b>INSP REG</b>	INSPETOR REGIONAL
<b>1º INSP</b>	1º INSPETOR
<b>2º INSP</b>	2º INSPETOR
<b>CD</b>	CLASSE DISTINTA



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

<b>GCM</b>	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
<b>GCM</b>	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
<b>GCM</b>	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE

**Artigo 58** – O não cumprimento desta norma acarretará em falta disciplinar previsto na Lei Complementar 190/2010.

**Artigos 59** - Os casos omissos serão solucionados pelo Secretário Municipal de Segurança Cidadã, Corregedoria Geral da GCM e o Comando Geral da Guarda Civil Municipal de Suzano, devendo ser observado o bom senso, os costumes e por analogia critérios utilizados por outras instituições da Guarda Civil do Estado.